

de pontuação diferenciada (PD), submetendo-se às regras gerais estabelecidas no Edital nº 112/01/2020.

2. As fórmulas de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, encontram-se devidamente especificadas nos subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado.

3. Nos cálculos descritos nos subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, devem ser considerados duas casas decimais, e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

4. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:

4.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado;

4.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

5. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1., do item 1 deste anexo, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da FATEC, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

5.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

5.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

5.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

6. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos ocorrerá após a divulgação da classificação a que alude o item 5, do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Para execução da verificação aludida no item 6, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do inciso VI - DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(aram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

6.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste anexo;

6.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar-se-á a classificação final divulgada no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

7. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

7.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

7.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste ANEXO.

8. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

9. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 009/2020
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca os candidatos

1. - Dr^a Ellen Maria Hagopian
2. - Dr^a Patricia Bover Draganov
3. - Dr Tarciso Feijó da Silva
4. - Dr^a Maristela Santini Martins
5. - Dr^a Daniela Miori Pascon
6. - Dr^a Daiana Bonfim
7. - Dr^a Daniela Campos de Andrade Lourenço
8. - Dr André Almeida de Moura
9. - Dr^a Magali Hiromi Takashi
10. - Dr^a Naila Albertina de Oliveira
11. - Dr^a Bruna Helena Mellado
12. - Dr. Wendel Mombaço, dos Santos
13. - Dr^a Eloá Otrenti

inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIPP), claros/cargos nº 1235192 e 1235206, junto ao DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (ENO), na área de conhecimento "ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM" (Edital 138/2019), a comparecer às 7h30 do dia 16 de março de 2020, na sala 04, 2º andar do Prédio da Biblioteca Wanda de Aguiar Horta, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo - SP, para início do curso que se realizará a partir desta data. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação do DOE em 13.02.2020, Seção I, página 229. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

Prof.a Dra Regina Zslylt

Diretora

COMUNICADO

Em decorrência de impossibilidade de participação do Prof. Dr. Alexandre Pazzetto Balsanelli, Doutor do Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo, convoke-se a Prof^a Dr^a Vivian Aline Mininel, Doutora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos, para assumir a titularidade da Comissão Julgadora do concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor junto ao Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Edital de abertura 138/2019, Edital de designação de Comissão Julgadora 007/2020).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

Prof.a. Dra. Regina Zslylt

Diretora

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL/USP
EDITAL ATAC/EEL/USP – 01/2020 (Proc. USP nº 2019.1.1372.88.2)

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA - LOT.

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo – EEL/USP torna público a todos os interessados que, de acordo com o deliberado pela Congregação em sessão ordinária realizada em 06/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 17/02/2020 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 02/03/2020, as inscrições ao concurso público para obtenção de Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Biotecnologia – LOT, nos termos do Regimento Geral da USP e do Regimento da EEL. O concurso estará aberto no conjunto das disciplinas abaixo discriminadas:

Área de Conhecimento: Microbiologia Aplicada

Disciplinas:

1. LOT2053 – Microbiologia;
2. PB15225 – Expressão e produção de proteínas de interesse biotecnológico.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de Lorena, contendo dados pessoais e conjunto das disciplinas do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso quando houver):

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – título de eleitor;

VIII – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 5º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Engenharia de Lorena, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

§ 1º O concurso deverá realizar-se no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a aceitação e publicação da inscrição em Diário Oficial do Estado, de acordo com o art. 166 do Regimento Geral da USP.

§ 2º É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

3. O concurso a que se refere o presente Edital constará das provas que adiante seguem, com pesos iguais:

I - prova escrita;

II - defesa de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;

III - julgamento do Memorial com prova pública de arguição; e

IV - avaliação didática.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

8. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

VI – as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

10. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. Quaisquer outras informações relativas ao concurso poderão ser obtidas no Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos, Área I da EEL/USP, telefones (12) 3159-5170 / (12) 3159-5039 ou pelo e-mail: sacc@eel.usp.br.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL/USP
EDITAL ATAC/EEL/USP – 02/2020 (Proc. USP nº 2019.1.1373.88.9)

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA – LOQ.

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo – EEL/USP torna público a todos os interessados que, de acordo com o deliberado pela Congregação em sessão ordinária realizada em 06/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 17/02/2020 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 02/03/2020, as inscrições ao concurso público para obtenção de Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Engenharia Química – LOQ, nos termos do Regimento Geral da USP e do Regimento da EEL. O concurso estará aberto no conjunto das disciplinas abaixo discriminadas:

LOQ4003 - Cinética Química Aplicada;

LOQ4079 - Cinética Aplicada e Reatores;

LOQ4085 - Operações Unitárias I;

LOQ4086 - Operações Unitárias II;

LOQ4016 - Operações Unitárias Experimental I e

LOQ4017 - Operações Unitárias Experimental II.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de Lorena, contendo dados pessoais e conjunto das disciplinas do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso quando houver):

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – título de eleitor;

VIII – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 5º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Engenharia de Lorena, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

§ 1º O concurso deverá realizar-se no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a aceitação e publicação da inscrição em Diário Oficial do Estado, de acordo com o art. 166 do Regimento Geral da USP.

§ 2º É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

3. O concurso a que se refere o presente Edital constará das provas que adiante seguem, com pesos iguais:

I - prova escrita;

II - defesa de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;

III - julgamento do Memorial com prova pública de arguição; e

IV - avaliação didática.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

8. A prova de avaliação didática a que se refere o inciso IV do artigo 33 do Regimento da EEL/USP, constará de uma aula em nível de pós-graduação e destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato, seguindo as normas do artigo 137, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no

cargos nº 1235176 e 1235184 , junto ao DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA (ENC), na área de conhecimento "O CUIDADO DO ADULTO E DO IDOSO COM CONDIÇÕES AGUDAS, CRÍTICAS E CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS" (Edital 137/2019):

- Drª Elaine Aparecida Rocha Domingues
- Drª Gislaíne Desani da Costa
- Drª Camila Quartim de Moraes Bruna
- Drª Paula Correa da Silva
- Drª Cristina Silva Sousa
- Drª Eduarda Ribeiro dos Santos
- Drª Rita de Cassia Almeida Vieira
- Drª Juliana Rizzo Gnatta Damato
- Drª Cristiane Helena Gallasch
- Drª Naila Albertina de Oliveira
- Drª Regina Célia dos Santos Diogo
- Drª Cassiane de Santana Lemos
- Drª Caroline Lopes Ciofi Silva
- Drª Larrissa Bertacchini de Oliveira
- Dr. Wendel Mombaque dos Santos
- Drª Carla Renata Silva Andrechuk
- Drª Juliane Zagatti Alves Pereira Miotto
- Drª Bruna Helena Mellado
- Drª Viviane Fernandes de Carvalho Belizário
- Drª Claudia Maria Silva Cyrino

- A inscrição da candidata Drª Sara Michelly Gonçalves Brandão foi indeferida, uma vez que apresentou apenas comprovante de votação de um dos turnos das eleições gerais de 2018 que foi constituída de dois turnos. Eventual recurso deverá seguir o prescrito no Artigo 254 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

- Na mesma ocasião a Congregação aprovou a designação da Comissão Julgadora que atuará no certame:

- TITULARES**
- Profª Drª Maria de Fátima Fernandes Vattimo – Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
 - Prof. Dr. Divane de Vargas – Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
 - Profª Drª Elizabeth Fujimori – Associado do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
 - Profª Drª Juliana Nery de Souza Talarico – Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
 - Profª Drª Roberta Cunha Matheus Rodrigues – Titular da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

- SUPLENTE**
- Profª Drª Ana Lucia Siqueira Costa Calache – Associada aposentada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
 - Profª Drª Angela Maria Geraldo Pierin – Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
 - Profª Drª Cristina Maria Galvão – Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;
 - Profª Drª Edineis Brito Giardello – Associada da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas;
 - Profª Drª Margareth Angelo, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
 - Profª Drª Mavilde da Luz Gonçalves Pedreira – Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Pediátrica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo;
 - Profª Drª Adriana Katia Correa, Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;
 - Profª Drª Regina Célia Popim, Associada do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Julio Mesquita Filho.
 - Profª Drª Ana Maria Laus, Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
 - Profª Drª Regina Aparecida Garcia Lima, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

- De acordo com Artigo 185 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP, neste caso a Profª Drª Maria de Fátima Fernandes Vattimo – Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. São Paulo, 12 de fevereiro de 2020. Profª. Dra. Regina Szylił Diretora

EDITAL ATAC 007/2020 APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação da Escola de Enfermagem da USP reunida em sua 440ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2020, deferiu as inscrições dos seguintes candidatos inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claros/cargos nº 1235192 e 1235206, junto ao DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (ENO), na área de conhecimento "ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM" (Edital 138/2019):

- Drª Ellen Maria Hagopian
- Drª Patricia Bover Draganov
- Dr Tarciso Feijó da Silva
- Drª Maristela Santini Martins
- Drª Daniela Miori Pascon
- Drª Daiana Bonfim
- Drª Daniela Campos de Andrade Lourenção
- Dr André Almeida de Moura
- Drª Magali Hiromi Takashi
- Drª Naila Albertina de Oliveira
- Drª Bruna Helena Mellado
- Dr. Wendel Mombaque, dos Santos
- Drª Eloá Otrenti

- Na mesma ocasião a Congregação aprovou a designação da Comissão Julgadora que atuará no certame:

- TITULARES**
- Profª Drª Heloisa Helena Ciqueto Peres – Titular do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
 - Profª. Drª. Patricia Campos Pavan Baptista – Titular do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
 - Profª Drª Maria De La O Ramalho Veríssimo – Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
 - Profª Drª Lucieli Dias Pedreschi Chaves – Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;
 - Prof. Dr. Alexandre Pazzetto Balsanelli – Doutor do Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo.

- SUPLENTE**
- Profª Drª Marta Maria Melleiro – Associada aposentada sênior do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
 - Prof. Dr. Antônio Fernandes Costa Lima – Associado do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
 - Profª Drª Vivian Aline Miniel – Doutora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos.
 - Profª Drª Mavilde da Luz Gonçalves Pedreira – Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Pediátrica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo;
 - Profª Drª Juliana Nery de Souza Talarico – Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

- De acordo com Artigo 185 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP, neste caso a Profª Drª Heloisa Helena Ciqueto Peres – Titular do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. São Paulo, 12 de fevereiro de 2020. Profª. Dra. Regina Szylił Diretora

EDITAL ATAC 008/2020 APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES A Congregação da Escola de Enfermagem da USP reunida em sua 440ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2020, deferiu as inscrições dos seguintes candidatos inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235214, junto ao DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (ENO), na área de conhecimento "EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM" (Edital 139/2019):

- Drª Daniela Miori Pascon
- Drª Patricia Bover Draganov
- Drª Eduarda Ribeiro dos Santos
- Dr Alfredo Almeida Pina de Oliveira
- Drª Magali Hiromi Takashi
- Drª Maristela Santini Martins
- Drª Kellin Danielski
- Drª Bruna Helena Mellado
- Drª Juscielyne Barros da Costa Aroldi
- Drª Eloá Otrenti
- Drª Nayara Gonçalves Barbosa
- Drª. Candice Heimann

- A inscrição da candidata Drª Elaine Cristina Cardoso foi indeferida, uma vez que o diploma de graduação em Enfermagem apresentado (formação específica) não continha verso com a indicação no número do Registro do título.

- A inscrição da candidata Srª Lilian Mayumi Chinen Tamashiro foi indeferida, uma vez que não possuía o título de Doutora homologado até a data final do período de inscrição no concurso (16/01/2020).

- A inscrição do candidato Sr. Marco Aurélio Pereira de Lima foi indeferida, uma vez que não apresentou título de eleitor; comprovante de votação na última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa; prova de quitação com o serviço militar; prova de que é portador do título de doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido e memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos.

- Eventuais recursos deverão seguir o prescrito no Artigo 254 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo. Publique-se no Diário Oficial do Estado. São Paulo, 12 de fevereiro de 2020. Profª. Dra. Regina Szylił Diretora

FACULDADE DE MEDICINA FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/FM/23/2020 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final / Classificação do processo seletivo para a prazo determinado, como Professor Contratado I (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Terapia Ocupacional, com base no programa das disciplinas MFT 0928, MFT 0921, MFT 0718, MFT 0165, MFT 0213 e MFT 0254. O Processo Seletivo, realizado nos dias 3, 4, 5 e 6 de fevereiro de 2020, de acordo com o edital de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente ATAC/FM/119/2019, publicado no D.O.E. de 2 de outubro de 2019. Candidatas inscritas: nº 1 - Gabriela Pereira do Carmo (desistente); nº 2 - Luciana Buin (não compareceu); nº 3 - Marcela Favilla; nº 4 - Luma Carolina Câmara Gradim; nº 5 - Nathalia Trasmonte da Silva; nº 6 - Camila Cristina Bortolozzo Ximenes de Souza; nº 7 - Gisleine Martin Philot (não compareceu); nº 8 - Francine Bertolais Basilio (desistente).

Classificação - Nome
1ª colocada - Camila Cristina Bortolozzo Ximenes de Souza
2ª colocada - Nathalia Trasmonte da Silva
3ª colocada - Luma Carolina Câmara Gradim
4ª colocada - Marcela Favilla
Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo o relatório final do processo seletivo, aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 7 de fevereiro de 2020.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO EDITAL CSCRH-SC/USP 004/2020 CONVOCAÇÃO

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da USP, convoca a candidata Amanda Morales Eudes D'Andrea a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAC/ICMC/SME-USP 002/2020, 012/2020 e 013/2020 de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário) e Resultado Final/Classificação e de Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC.

EDITAL CSCRH-SC/USP 005/2020 CONVOCAÇÃO

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da USP, convoca o candidato Leonardo Tórtoro Pereira a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAC/ICMC/SCC-USP 101/2019, 014/2020 e 015/2020 de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário) e Resultado Final/Classificação e de Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível II, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Ciências de Computação do ICMC.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARCELA SOARES POLATO PAES, RG. nº 43453717-2, na função/perfil: PEDAGOGO/Pedagogo da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 74/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de WILLIAM DE PAULO SILVA, RG. nº 48619257-X, na função/perfil: ENGENHEIRO/Engenheiro eletricista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 66/2018.

Divisão de Gestão de Pessoal Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif.13º - Nome - ISABELLE ALVES PEREIRA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 18 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH/DGP/Vida Funcional/Admissão - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data estabelecida será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 68/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / Desenhista de páginas da internet da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 9º - DESYREE ANNY PAP. Para isso, o candidato deverá:

- Comparecer impreterivelmente dia 18 de Fevereiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH/DGP/Vida Funcional/Admissão, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

- Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 74/2018, para preenchimento da função/perfil: PEDAGOGO / Pedagogo da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 4º - CAROLINA CEHELLA PHILIPPI. Para isso, o candidato deverá:

- Comparecer impreterivelmente dia 18 de Fevereiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH/DGP/Vida Funcional/Admissão, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

- Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 96º - VINICIUS LEMES. Para isso, o candidato deverá:

- Comparecer impreterivelmente dia 18 de Fevereiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH/DGP/Vida Funcional/Admissão, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

- Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 97º - MARIANA DE OLIVEIRA CANDIDO. Para isso, o candidato deverá:

- Comparecer impreterivelmente dia 18 de Fevereiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH/DGP/Vida Funcional/Admissão, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

- Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 98º - LEOPOLDO MANOEL BEGALLI DE FREITAS. Para isso, o candidato deverá:

- Comparecer impreterivelmente dia 18 de Fevereiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH/DGP/Vida Funcional/Admissão, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

- Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de GABRIEL BUENO CARVALHO, inscrito sob nº 47591498, aprovado em 11º lugar, no Concurso Público para a função de PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ Profissional de Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 75/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 6 de Fevereiro de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 16/2020-STDARH/DTAd – Resultado Final - A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Dentística II, junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, realizado nos dias 10 e 11/02/2020, sendo classificadas pela Comissão Examinadora, por atender às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 2/2020-STDARH, publicado no DOE de 07/01/2020, página 197 e 198, seção I, as candidatas abaixo relacionadas, decidindo indicar a classificadada em 1º lugar para preencher a função objeto do concurso.

- CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG. – MÉDIA FINAL
- Banca Examinadora/notas dos Examinadores: Análise Curricular (peso 1º) – Didática (peso 2) – Escrita (peso 1) – Média Final por Examinador
- 1º – TAMIRES DE LUCCAS BUENO – 34.038.779-8-SSP/SP – 9,14
- Profª.Assistente Doutora Ana Cláudia Okamoto - 18,54 – 20,00 - 8,00 – 9,30;
- Profª.Assistente Doutor Aldiéris Alves Pesqueira – 18,54 – 19,60 - 8,00 – 9,22;
- Profª.Associada Tânia Adas Saliba - 18,54 – 18,00 - 8,00 – 8,90;
- 2º – SANDRA MEIRA BORGHI FRASCINO – 5.912.303-3-SSP/PR – 7,04
- Profª.Assistente Doutora Ana Cláudia Okamoto - 11,14 – 17,20 - 8,00 – 7,27;
- Profª.Assistente Doutor Aldiéris Alves Pesqueira - 11,14 – 14,00 - 8,00 – 6,63;
- Profª.Associada Tânia Adas Saliba - 11,14 – 17,00 - 8,00 – 7,23;
- Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado – item 11 do Edital 2/2020-STDARH/DTAD, publicado no DOE de 07/01/2020, página 197 e 198, seção I.
- Processo nº 906/2019-FOA

Faculdade de Medicina Veterinária Edital 01/2020-DTA: convocação para provas A Direção da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba convoca o candidato Paulo Sérgio Patto dos Santos, R.G. 18.597.706-SSP/SP, inscrito no concurso público de títulos e provas com vistas à obtenção do título de Livre-Docente junto à Disciplina de Anestesiologia Veterinária, para as provas que serão levadas a efeito nos dias 10, 11 e 12 de março de 2020, a partir das 8 horas, nas dependências da Faculdade de Medicina Veterinária, à Rua Clóvis Pestana, 793, Araçatuba/SP. PROC.ARAC/FMV 682/2018

CAMPUS DE ARARAQUARA Faculdade de Ciências e Letras EDITAL Nº 034/2020-FCL/CAr – Resultado e Classificação Final O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, no regime jurídico da CLT, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Didática, no conjunto de disciplinas: "Educação Fundamental: Anos Iniciais I"; "Estágio Curricular Supervisionado: Anos Iniciais do Ensino Fundamental I", objeto do Edital nº 146/2019 – FCL/CAr, realizado no período de 10 a 11/02/2020, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS NOME: MIRYAN CRISTINA BUZETTI – RG: 30.901.068-8 – Média Final: 9,01 – Classificação: 1º

Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média Prof. Dr. Francisco José Carvalho Mazzeu: 8,00 / 8,00 / 9,50 / 8,75

Profª Drª Luci Regina Muzzetti: 8,50 / 8,00 / 10,00 / 9,13 Profª Drª Luci Pastor Manzoli: 9,00 / 8,00 / 9,80 / 9,15 NOME: FLÁVIA GRAZIELA MOREIRA PASSALACQUA – RG: 15.137.191-6 – Média Final: 7,79 – Classificação: 2º

Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média Prof. Dr. Francisco José Carvalho Mazzeu: 7,50 / 7,00 / 8,00 / 7,63

Profª Drª Luci Regina Muzzetti: 7,00 / 7,00 / 8,00 / 7,50 Profª Drª Luci Pastor Manzoli: 8,00 / 7,00 / 9,00 / 8,25 NOME: KARLA CRISTINA VICENTINI DE ARAÚJO – RG 41.260.880-7 – Média Final: 7,49 – Classificação: 3º

Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média Prof. Dr. Francisco José Carvalho Mazzeu: 8,50 / 5,00 / 8,70 / 7,73

Profª Drª Luci Regina Muzzetti: 8,00 / 5,00 / 8,50 / 7,50 Profª Drª Luci Pastor Manzoli: 8,00 / 5,00 / 8,00 / 7,25 CANDIDATOS AUSENTES

Nº / Ordem de Inscrição – RG 004 – 28.141.876-7 005 – 28.346.593-1

Caberá recurso à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser pro-tocolado na Seção Técnica de Comunicações. (Processo nº 1.140/2019-FCL/CAr.) EDITAL Nº 035/2020-FCL/CAr.

CONVOCAÇÃO O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Linguística, sub-área de conhecimento: Língua Portuguesa e no conjunto de disciplinas: "Metodologia do Texto Científico"; "Teorias da Comunicação"; "Leitura e Produção de Texto I"; "Português como Língua Estrangeira"; "Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna"; "Leitura e Produção de